

S.R. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Declaração de Rectificação Nº SN/1990 de 24 de Abril

Conforme comunicação da direcção regional do Orçamento e Contabilidade, o Despacho Normativo n.º 67/90, de 13 de Março, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 11, de 13 de Março de 1990, p. 160, saiu com as seguintes inexactidões que assim se rectificam:

Onde se lê:

“Escola de Enfermagem Receita corrente de Ponta Delgada	78 772 contos
Hospital de Angra Fundos próprios do Heroísmo	1 732 411 contos
Hospital da Horta Fundos próprios	864 623 contos

Deve ler-se:

“Escola de Enfermagem Receita corrente de Ponta Delgada	78762 contos
Hospital de Angra Fundos próprios do Heroísmo	1 732411 contos
Hospital da Horta Fundos próprios	854623 contos

3 de Abril de 1990. - O Director Regional do Orçamento e Contabilidade, *Manuel Herberto de Medeiros Quaresma*.